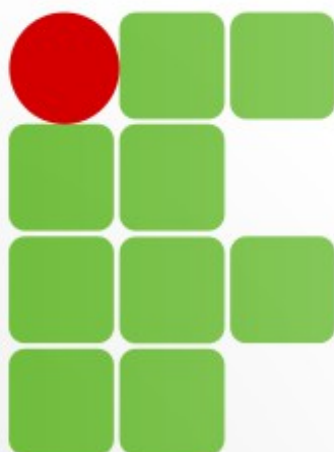




# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**REITORIA**

**OUTUBRO/2017**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Maria Helena Guimarães de Castro**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eline Neves Braga Nascimento**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
**Honório José de Moraes Neto**

PRO-REITOR DE ENSINO  
**Carlos Alberto Machado Carvalho**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**José Luiz de Andrade Rezende Pereira**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Flávio Henrique Calheiros Casimiro**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Cleber Ávila Barbosa**

## **Sumário**

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇOS.....	39
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	41
AUXÍLIO NATALIDADE.....	44
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	45
CONCESSÃO DE HORAS.....	45
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	45
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	46
LICENÇA À GESTANTE - HOMOLOGAÇÃO.....	46
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	46
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	46
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	47
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	48
DIÁRIAS.....	52

### **ATOS DA REITORIA**

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 1.382, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002632.2017-89, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, SIAPE 2410276, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotada e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 31.07.2017.

### **PORTARIA Nº 1.383, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.001837.2017-37, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, SIAPE 2209931, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 24.05.2017.

### **PORTARIA Nº 1.384, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000435.2014-82, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **JALILE FATIMA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2092425, lotada no Campus Muzambinho deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 29.03.2017.

### **PORTARIA Nº 1.385, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **SILVIO ROMERO ARAÚJO DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1161651, servidor do IFPB, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02825409554, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial deste IFSULDEMINAS, em restrito objeto de serviço, durante o evento JIF Etapa Nacional, em Poços de Caldas/MG, no período de 02.10.2017 a 08.10.2017.

**PORTARIA Nº 1.386, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **DANILO ABDALLA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 47476, servidor do IFES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00593706898, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial deste IFSULDEMINAS, em restrito objeto de serviço, durante o evento JIF Etapa Nacional, em Poços de Caldas/MG, no período de 02.10.2017 a 08.10.2017.

**PORTARIA Nº 1.387, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.003289.2017-60, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1885288	GUILHERME OBERLENDER	DI	02	DIII	01	24.09.2017

**PORTARIA Nº 1.388, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1956693, servidor deste IFSULDEMINAS, portador da

Carteira Nacional de Habilitação nº. 03217839065, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial deste IFSULDEMINAS, em restrito objeto de serviço, durante o evento JIF Etapa Nacional, em Poços de Caldas/MG, no período de 02.10.2017 a 08.10.2017.

**PORTARIA Nº 1.389, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

I – Retificar a Portaria Nº. 186, de 06 de fevereiro de 2017, pertencente ao processo nº 23502.000167.2017-71 referente a concessão de Aceleração da Promoção a servidora ELGTE ELMIN BORGES DE PAULA, Matrícula SIAPE 2079081, tendo em vista a homologação da estabilidade, a saber:

Onde se lê: Efeitos 02.01.2017.

Leia-se: Efeitos 01.01.2017.

**PORTARIA Nº 1.390, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23343.003707.2016-68 e 23343.003358.2017-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1087141	DAMON FRANCISCO DE FARIA	Engenheiro – Área	E	I	02	E	I	03	23.08.2017
1892108	JEANCARLOS JOSE BORGES JUNIOR	Assistente em Administração	D	IV	04	D	IV	05	22.09.2017

**PORTARIA Nº 1.391, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001773.2014-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999729	EUGENIO MARQUIS DE OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	D	III	04	D	IV	04	26.09.2017

**PORTARIA Nº 1.392, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno à servidora JOICE MAYUMI NOZAKI, Professora Substituta, Matrícula SIAPE 2421923 lotada no Campus Muzambinho deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro/2017.

**PORTARIA Nº 1.393, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001257.2014-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2001854	ROSENILDO PAIANO RENAQUI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	27.08.2017

**PORTARIA Nº 1.394, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001258.2014-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2001854	ROSENILDO PAIANO RENAHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	28.08.2017

**PORTARIA Nº 1.395, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001722.2014.2014-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2010542	CARLA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	16.09.2017

**PORTARIA Nº 1.396, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001723.2014-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2010542	CARLA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	18.09.2017

**PORTARIA Nº 1.397, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, na Reitoria, deste Instituto, os servidores abaixo relacionados, a saber:



- a) **KÉLICA ANDRÉA CAMPOS DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1961023, na PPPI – Coordenação de Bolsas, a partir de 15.09.2017.
- b) **ALAN SILVA FIALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956314, na PPPI – Coordenação de Publicações Técnicos-Científicas, a partir de 13.09.2017.

**PORTARIA Nº 1.398, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003288.2017-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1225612	INGRIDY SIMONE RIBEIRO	DI	01	DI	02	24.09.2017

**PORTARIA Nº 1.399, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000359.2015-66, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **AUGUSTA CASSIA SCHWTNER DAVID**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2689480, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 17.05.2017.

**PORTARIA Nº 1.400, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.003428.2016-94, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2067559	PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES	DII	01	DIII	01	27.06.2017

**PORTARIA Nº 1.401, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002743.2017-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
2243503	CLEITON LOURENÇO DE OLIVEIRA	DI	01	DI	02	30.07.2017

**PORTARIA Nº 1.402, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001160.2016-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673269	ANA MARCELINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	E	IV	04	E	IV	05	02.10.2017

**PORTARIA Nº 1.403, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor CLÉBER AVILA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor EBTT, a partir de 02/12/2017 a 15/12/2017 e de 16/12/2017 a 22/12/2017, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 16/10/2017 a 22/10/2017 e 09/12/2017 a 22/12/2017.

**PORTARIA Nº 1.408, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil com a finalidade de concluir e acabar a construção do prédio do bloco administrativo e pedagógico, entregando-o inteiramente pronto, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, com área total e especificações constantes no projeto básico e demais anexos do processo licitatório.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE 2056557;

Fiscal técnico substituto: Damon Francisco de Faria – Matrícula SIAPE 1087141;

Fiscal administrativo: Leandro de Oliveira – Matrícula SIAPE 1964467;

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes - Matrícula SIAPE 394626.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 1.409, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil com a finalidade de construir o prédio que será utilizado para auditório, entregando-o pronto, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, com área total e especificações constantes no projeto básico e demais anexos do processo licitatório.

Fiscal técnico: Damon Francisco de Faria – Matrícula SIAPE 1087141;

Fiscal técnico substituto: Paulo Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE 2056557;

Fiscal administrativo: Leandro de Oliveira – Matrícula SIAPE 1964467;

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma

de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 1.411, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001019.2016-63, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício na Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2437889	HELENO LUPINACCI CARNEIRO	Analista de Tecnologia da Informação	E	IV	04	E	IV	05	21.09.2017

### **PORTARIA Nº 1.412, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.003239.2017-92, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor GRENEI ALVES DE JESUS, SIAPE 2605618, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 405, lotado e em exercício no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 21.03.2017.

### **PORTARIA Nº 1.413, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.003236.2017-59 e nº 23345.003124.2017-06, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos professores abaixo relacionado, lotados no Campus Machado, a saber:

- a) **Daiane Moreira Silva**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 19.09.2017;
- b) **Ligia Maria Stefanelli Silva**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 22.08.2017.

**PORTARIA Nº 1.414, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.000269.2014-02, nº 23345.003402.2017-17, nº 23345.000356.2013-71 e nº 23345.003190.2017-78, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2492658	ADEMIR DUZI MORAES	DIII	02	DIII	03	28.02.2017
2760521	ELIANE DOS SANTOS CORSINI LUCAS	DIII	02	DIII	03	19.03.2017
2442203	FABIO DOS SANTOS CORSINI	DIII	02	DIII	03	22.06.2017
2221270	JOÃO AFONSO DE CARVALHO	DIV	02	DIV	03	03.08.2015

**PORTARIA Nº 1.415, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003086.2015-31, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0748783, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 29.09.2017.

**PORTARIA Nº 1.416, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001237.2013-55, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911772	MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO	DIII	03	DIII	04	20.07.2017

**PORTARIA Nº 1.417, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **VALDIR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Edinelson Pereira dos Santos	1820809	Avaliador Externo
Luiz Antônio Castelo e Silva	1659626	Avaliador Externo
Max Wilson Oliveira	1105631	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 1.418, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Antônio José Prado Martins Santos	1744755	Avaliador Externo
Sandro Rogério Balieiro de Souza	1852857	Avaliador Externo
Lucia Ferreira	1205866	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 1.419, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 1.107 de 07 de agosto de 2017, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **FERNANDO ALBERTO FACCO**, substituir, a avaliadora externa **CAMILA CAMPOS GOMEZ FAMA**, matrícula SIAPE 1867018, por **JOSÉ ARTUR D OLIVEIRA MUSSI**, matrícula SIAPE 390238.

**PORTARIA Nº 1.420, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23502.003185.2017-13, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO LUIS RODRIGUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2423649, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 14.09.2017.

**PORTARIA Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001001.2016-61, **RESOLVE:**



Conceder alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor substituto abaixo relacionado, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

a) **Sanderson Lucas Menezes Barra**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11.09.2017.

**PORTARIA Nº 1.422, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003413.2017-17, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Avançado Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1160737	ALEX REIS DA SILVA	DI	02	DIII	01	15.09.2017

**PORTARIA Nº 1.423, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001140.2016-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, a ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892846	CARLA PACHECO GOVEA	PSICOLOGO-AREA	E	III	04	E	III	05	28.09.2017

**PORTARIA Nº 1.424, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.003340.2017-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892846	CARLA PACHECO GOVEA	PSICOLOGO-AREA	E	III	05	E	IV	05	29.09.2017

**PORTARIA Nº 1.425, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.003147.2017-12, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a professora substituta abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

a) **Isabel Angela Levenhagen Bustamante**, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 11.09.2017.

**PORTARIA Nº 1.426, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002018.2017-05, **RESOLVE**:

Conceder alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor VICENTE PEREIRA DE MORAIS, SIAPE 1104845, Auxiliar de Encanador, Classe “A”, Padrão 414, lotado e em exercício no Campus Machado, deste IFSULDEMINAS, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 29.05.2017.

**PORTARIA Nº 1.427, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.003409.2017-59, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor Marco Aurélio Mota Vilar, Assistente de Laboratório, lotado e em exercício no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº 1429, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001512.2017-54, **RESOLVE:**

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora ERICA APARECIDA GELFUSO ROSSETE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituta, SIAPE 2377454, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 03.05.2017.

**PORTARIA Nº 1.430, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001904.2014-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1438330	LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	D	III	09	D	IV	09	04.10.2017

**PORTARIA Nº 1.431, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000580.2013-72, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1205866	LUCIA FERREIRA	DIV	03	DIV	04	11.08.2017

**PORTARIA Nº 1.432, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003351.2017-13, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a Professora substituta abaixo relacionada, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

- a) **Joice Mayumi Nozaki**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 18.09.2017.

**PORTARIA Nº 1.433, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23794.001116.2017-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1757109	EDILSON LUIZ CANDIDO	DIII	02	DIII	03	01.09.2017

**PORTARIA Nº 1.435, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 588 de 19.04.2017 do Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (CEUA-IFSULDEMINAS), a saber:

**Onde-se-lê:**

**Membros titulares**

Fabiana Cristina Figueiredo de Moura - Representante Discente - Campus Inconfidentes

**Membros suplentes**

Dayene Santos Modesto - Representante Discente - Campus Muzambinho

Edu Max da Silva - Pesquisador da Área de Ciências Agrárias - Campus Inconfidentes

**Leia-se:**

**Membros titulares**

Dayene Santos Modesto - Representante Discente - Campus Muzambinho

**Membros suplentes**

Caroline Beatriz de Souza - Representante Discente - Campus Machado

Rodrigo Palomo de Oliveira – Pesquisador da Área de Ciências Agrárias – Campus Inconfidentes

**PORTARIA Nº 1.436, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001582.2016-31, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, a ante o que determina os Artigos 10 e 10A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1160498	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PSICOLOGO-AREA	E	II	02	E	II	03	10.09.2017

**PORTARIA Nº 1.437, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, para acrescentar o setor:

**Anexo IV - Campus Muzambinho**

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Seção de Integração Escola-Comunidade	Segunda-feira: 08hs às 20h Terça-feira a sexta-feira: 7hs às 19hs

**PORTARIA Nº 1.438, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias da servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1220524, Professor EBTT, a partir de 30/10/2017 a 08/11/2017 por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 08/01/2018 a 17/01/2018.

**PORTARIA Nº 1.439, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000502.2013-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1792780	RAFAEL CASTRO KOCIAN	DIII	04	DIV	01	15.09.2017

**PORTARIA Nº 1.440, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000073.2016-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141182	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	II	03	E	III	03	06.10.2017

**PORTARIA Nº 1.441, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003372.2017-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1228150	RENE LEPIANI DIAS	DI	01	DI	02	16.09.2017

**PORTARIA Nº 1.442, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

I - Designar a comissão para organização dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, conforme determina o Decreto Federal nº 5.773 de 09 de maio de 2006 (anexo 01), a saber:

- a) Flávio Henrique Calheiros Casimiro, matrícula SIAPE 2818580 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenador Geral das Comissões de Trabalho.
- b) Gustavo Vítor Moreira Fialho, matrícula SIAPE 2838180 – Reitoria, que exercerá a função de Vice-Coordenador Geral das Comissões de Trabalho.
- c) Márcia Rodrigues Machado – matrícula SIAPE 1220524 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenadora Geral da Comissão Temática de Organização Didático Pedagógica, composta pelos servidores:  
Dulcimara Carvalho Nannetti, matrícula SIAPE 1096000 - Reitoria;  
Roselei Eleotério, matrícula SIAPE 1105184- Reitoria;  
Maria Inês de Almeida Pelegrini, matrícula SIAPE 1747276- Reitoria;  
Sônia Regina Alvim Negreti, matrícula SIAPE 1896186- Reitoria;

Evandro Moreira da Silva, matrícula SIAPE 2225564 - Reitoria;  
Daniel dos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 1160498 - Reitoria;  
Nildo Batista – matrícula SIAPE 1797831 – Reitoria;  
Cássia Mara Ribeiro de Paiva, matrícula SIAPE 1817345 - Reitoria.  
d) Fabrício da Silva Faria, matrícula SIAPE 1817151 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenador Geral da Comissão Temática de Organização Administrativa, composta pelos servidores:  
Leonardo Silva Manso, matrícula SIAPE 1957896 - Reitoria;  
Márcio José Previtalli, matrícula SIAPE 1895273 - Reitoria;  
e) Beatriz Glória Campos Lago, matrícula SIAPE 1909073 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenadora Geral da Comissão Temática de Gestão de Pessoas, composta pelos servidores:  
Adriano Ferreira Resende, matrícula SIAPE 2337911 - Reitoria;  
João Tadeu Gomes, matrícula SIAPE 1957915 - Reitoria;  
Jeancarlos José Borges Junior, matrícula SIAPE 1892108 - Reitoria  
f) Paulo Roberto de Oliveira, matrícula SIAPE 2056557 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenador Geral da Comissão temática de Infraestrutura Física, composta pelos servidores:  
Paulo Roberto Ceccon, matrícula SIAPE 49481 - Reitoria;  
Gabriel Maduro Marcondes Pereira, matrícula SIAPE 1747429 - Reitoria;  
Cláudio Soares de Souza, matrícula SIAPE 2091610 - Reitoria;  
William Oliveira Felix, matrícula SIAPE 2388117 - Reitoria;  
Rosimeire Ribeiro, matrícula SIAPE 2183507 - Reitoria;  
Leandro de Oliveira, matrícula SIAPE 1964467 - Reitoria;  
Damon Francisco de Faria, matrícula SIAPE 1087141 - Reitoria;  
Pedro Henrique Mendonça dos Santos, matrícula SIAPE 1994208 - Reitoria;  
g) Monalisa Aparecida Pereira, matrícula SIAPE 1089269 – Reitoria, que exercerá a função de Revisora de Textos.  
h) Gabriel Coutinho Titonele, matrícula SIAPE 2161318 – Reitoria, que exercerá a função de Programador Visual.  
i) Juliana do Carmo Jesus Pio, matrícula SIAPE 2258707 – Reitoria, que exercerá a função de Secretária Executiva.  
j) Erika Pereira Vilela, matrícula SIAPE 2044787 – Reitoria, que exercerá a função de Assessora de Comunicação.  
k) Geisa Bonet Farias, matrícula SIAPE 2404245 – Reitoria, que exercerá a função de Consultora da Organização Informacional e Documental.

II – Os Coordenadores Gerais das Comissões Temáticas deverão observar as instruções contidas no Decreto Federal nº 5.773 de 09 de maio de 2006 e na Proposta de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional.

III - Os Coordenadores Gerais das Comissões Temáticas deverão organizar a composição da suas comissões para que iniciem os trabalhos.

IV - Revoga-se a Portaria nº 1.344, de 22 de setembro de 2017.

Esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses, a partir desta data.

## **PORTARIA Nº 1.443, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:



Encerrar a colaboração técnica do servidor LUIZ CELIO SOUZA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1636875, a partir de 28.09.2017, tendo em vista a publicação da redistribuição do servidor.

**PORTARIA Nº 1.444, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001032.2016-12, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1894376	ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL	CONTADOR	E	IV	04	E	IV	05	01.10.2017

**PORTARIA Nº 1.445, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000512.2013-93, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906363	ARIONALDO DE SA JUNIOR	DIII	03	DIII	04	29.06.2017

**PORTARIA Nº 1.446, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003424.2017-77, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a Professora substituta abaixo relacionada, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

a) **Lucilene Bollini Piccolo**, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 26.09.2017.

**PORTARIA Nº 1.447, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **RICHARDSON DUTRA DA COSTA PEGO**, Professor Substituto, Matrícula SIAPE 2380656, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto/2017.

**PORTARIA Nº 1.448, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno à servidora **ISABEL ANGELA LEVENHAGEN BUSTAMANTE**, Professora Substituta, Matrícula SIAPE 2423736, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro/2017.

**PORTARIA Nº 1.449, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003418.2017-10, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFE DA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1919440, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do Curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de 17.10.2017 à 02.03.2019.

**PORTARIA Nº 1.451, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no

DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001145.2016-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado a Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1895162	MARCOS PEREIRA SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	01.10.2017

**PORTARIA Nº 1.452, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002420.2014-59, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1998603	GUILHERME OLIVEIRA ABRAO	TECNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	I	03	D	I	04	18.08.2017

**PORTARIA Nº 1.453, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001178.2016-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2170391	LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D	II	02	D	III	02	17.10.2017

**PORTARIA Nº 1.456, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.003423.2017-42, **RESOLVE**:

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes e em exercício no Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

a) **João Olympio de Araújo Neto**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 06.10.2017.

**PORTARIA Nº 1.458, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2209931, servidor deste IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03478321556, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial Chevrolet Cruze, placa PWZ-0448 deste IFSULDEMINAS, em restrito objeto de serviço, durante o evento Simpósio de Compras de Alimentos da Agricultura Familiar, em Belo Horizonte, no período de 19/10/2017 a 21/10/2017.

**PORTARIA Nº 1.459, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001151.2016-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1895273	MARCIO JOSE PREVITALI	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	06.10.2017

**PORTARIA Nº 1.460, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002986.2016-32, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2995981	IVAN PAULINO PEREIRA	DII	01	DIII	01	01.08.2017

**PORTARIA Nº 1.461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000493.2013-15, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

a) **Ivan Paulino Pereira**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2017.

**PORTARIA Nº 1.463, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor **DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1160498, Psicólogo, a partir de 21/10/2017 a 01/11/2017 por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 20/11/2017 a 01/12/2017.

**PORTARIA Nº 1.464, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução

Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA** do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Elton Flach	1646690	Avaliador Externo
Maicon Vaz Moreira	1917776	Avaliador Externo
Diógenes Simão Rodovalho	1851344	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 1.465, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **RICARDO JOSÉ MARTINS** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Flavio da Silva Costa	2489906	Avaliador Externo
Rafael Pereira Baptista	1631814	Avaliador Externo
Hiran Nonato Macedo Ferreira	1969278	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 1.466, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos presenciais, técnicos a distância, especializações técnicas e cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, com idades

entre 14 e 70 anos, e estagiários, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Márcio José Previtalli - SIAPE: 1895273

Fiscal administrativo: Maria Inês de Almeida Pelegrini - SIAPE: 1747276

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 1.467, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000168.2014-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2719148	PAULO CESAR DOS SANTOS	DIII	04	DIV	01	16.08.2017
---------	------------------------	------	----	-----	----	------------

**PORTARIA Nº 1.468, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000341.2014-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1556907	EUFRASIA DE SOUZA MELO	AUDITOR	E	III	06	E	IV	06	10.10.2017

**PORTARIA Nº 1.469, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.001176.2016-79, nº 23343.001141.2016-30 e nº 23343.001179.2016-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1221867	ADRIANA MARTINS DA SILVA SANTOS	ODONTÓLOGO	E	III	12	E	III	13	03.10.2017
1221877	JOSÉ CARLOS COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	12	E	IV	13	03.10.2017
1892689	WAGNER ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	25.09.2017

**PORTARIA Nº 1.470, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**



Autorizar o servidor **RAFAEL GOMES TENORIO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1474161, servidor deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03824237663, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 1.471, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000522.2017-62, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOÃO BATISTA RABELO**, Operador de Caldeira, Matrícula SIAPE 0049602, lotado no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 06.02.2017.

**PORTARIA Nº 1.472, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001042.2016-38, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896460	ELINEU EBER SOUZA VIEIRA	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	04	D	II	05	12.10.2017

**PORTARIA Nº 1.473, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **OLÍMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1922974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02800285701, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e

no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 1.474, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

I. Instituir comissão de assistentes sociais, presidida pela assistente social Maira Figueiredo, de acordo com o artigo 6º da Resolução Consup 096/2014 para realizar as avaliações socioeconômicas na seleção de candidatos do Edital 74/2017 “Programa Auxílio Estudantil – ANO 2017/2018”.

II. Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Assistentes Sociais responsáveis pela realização das avaliações socioeconômicas dos candidatos do Edital 74/2017.

Maira Figueiredo – Campus Três Corações  
Adriana Silva Oliveira – Campus Inconfidentes  
Aline Silva Santos – Campus Inconfidentes  
Clelia Mara Tardelli – Campus Muzambinho  
Denís Jesus da Silva – Campus Passos  
Maria Elizabeti da Silva Bernardo – Campus Pouso Alegre  
Yara Dias Fernandes Cerqueira – Campus Machado

III. Esta portaria terá prazo de validade até 09/02/2018.

**PORTARIA Nº 1.475, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001560.2014-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1893754	LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	01.10.2017

**PORTARIA Nº 1.476, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

- I - Cancelar as férias do servidor LUCAS RESENDE AARÃO, Matrícula SIAPE nº 1752477, Economista, no período de 06.11.2017 a 14.11.2017, por necessidade de serviço.  
II - O período acima será usufruído de 08.01.2018 a 16.01.2018 .

**PORTARIA Nº 1.477, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

I – Retificar a Portaria nº. 1.189, de 22 de agosto de 2017, pertencente ao processo nº 23346.000464.2013-33 referente a Alteração do Incentivo à Qualificação do servidor **ALTIERES PAULO RUELA**, Matrícula SIAPE 1674887, a saber:

Onde se lê: Efeitos 13.07.2017.

Leia-se: Efeitos 30.03.2017.

**PORTARIA Nº 1.478, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.003557.2017-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747358	ROBERTO MENDONÇA MARANHO	ADMINISTRADOR	E	IV	05	E	IV	06	24.06.2017

**PORTARIA Nº 1.479, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000305.2014-10, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1821622	DIANA CUGLOVICI ABRAO	DIII	04	DIV	01	28.09.2017

**PORTARIA Nº 1.480, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.000493.2013-03 e nº 23346.000606.2013-62, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2718948	DANIELA FERREIRA CARDOSO	DIII	03	DIII	04	27.07.2017
1862939	TIAGO GONÇALVES BOTELHO	DIII	03	DIII	04	07.10.2017

**PORTARIA Nº 1.481, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003045.2016-04, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

a) **Fabiano Fernandes da Silva**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 26.09.2016.

**PORTARIA Nº 1.482, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000472.2017-11, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2689480	AUGUSTA CASSIA SCHWITNER DAVID	DII	01	DIII	01	17.05.2017

**PORTARIA Nº 1.486, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001657.2015-73, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

a) **Rodrigo César Evangelista**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 04.10.2017.

**PORTARIA Nº 1.487, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003251.2016-14, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2768606	RODRIGO CÉSAR EVANGELISTA	DII	01	DIII	01	04.10.2017

**PORTARIA Nº 1.488, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001394.2016-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892732	NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	III	05	25.09.2017

**PORTARIA Nº 1.489, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001892.2014-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2015357	JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	03.10.2017

**PORTARIA Nº 1.490, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.002704.2017-38, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EUGENIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1999729, lotado no Campus Poços de Caldas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 10.08.2017.

**PORTARIA Nº 1.493, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001415.2016-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2056557	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO-ÁREA	E	II	03	E	III	03	31.10.2017

**PORTARIA Nº 1.494, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001329.2016-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços da Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	II	02	C	II	03	23.09.2017

**PORTARIA Nº 1.495, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001328.2016-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	II	03	C	III	03	23.10.2017
---------	-----------------------	------------------------	---	----	----	---	-----	----	------------

## ORDENS DE SERVIÇOS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 203, do período de 13/12/2017 a 22/12/2017 para 02/01/2018 a 11/01/2018 por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 77/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor LUCAS GOULART DA SILVA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 203, do período de 03/11/2017 a 10/11/2017 para 23/10/2017 a 01/11/2017 e de 04/12/2017 a 13/12/2017 para 15/01/2018 a 22/01/2018 por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 305, do período de 25/10/2017 a 20/11/2017 para 09/10/2017 a 04/11/2017 por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**



Alterar as férias do servidor JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, do período de 02/01/2018 a 13/01/2018 para 15/11/2017 a 26/11/2017 por necessidade do serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Professor Ensino Básico Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501, do período de 09/10/2017 a 12/10/2017 para 13/10/2017 a 16/10/2017 e de 13/10/2017 a 20/10/2017 para 17/10/2017 a 24/10/2017 por necessidade do serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor JOÃO CARLOS FERREIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, do período de 21/11/2017 a 20/12/2017 para 20/11/2017 a 24/11/2017, 30/01/2018 a 03/02/2018 e 19/06/2018 a 08/07/2018 por necessidade do serviço.

#### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO  
CPF: 030.133.896-56  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1909073  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE PASSOS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO  
CPF: 653.848.906-06  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1265932  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA  
CPF: 013.909.336-28  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.572,43  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 448.636.836-34  
Cargo/Função: Procurador Federal  
Matrícula: 1218707  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI  
CPF: 973.214.196-49  
Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico  
Matrícula: 1096000  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.019,48.  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO  
CPF: 054.026.506-32  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2818580  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00.  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA  
CPF: 111.652.596-80  
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1747429  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).  
Valor do Aluguel: R\$ 1.469,00  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA  
CPF: 049.244.436-62  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1906350  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.019,48  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA  
CPF: 051.429.506-66  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1779844  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.305,00  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI  
CPF: 666.113.426-72  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1218109  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00.  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO  
CPF: 512.777.516-68  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1220524  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.723,00.  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON  
CPF: 473.995.626-87  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 49481  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.019,48  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO  
CPF: 593.077.066-20  
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1105184  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 990,00.  
Competência: Outubro/ Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

### **AUXÍLIO NATALIDADE**

Nome do Servidor: ILTON ZACARIAS PEREIRA  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2231066  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Fundamento Legal: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11, de 12.04.1996

NOME DO SERVIDOR: REGIANE CRISTINA MAGALHÃES  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2073474  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Reitoria  
Fundamento Legal: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11, de 12.04.1996

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: ILTON ZACARIAS PEREIRA  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2231066  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Nome do Dependente: Maria Luíza Silva Pereira  
Data de Nascimento: 12.10.2017  
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0508800155 2017 1 00032 107 0018002 28  
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30-68913296-6  
Término do Benefício: outubro de 2023  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

NOME DO SERVIDOR: REGIANE CRISTINA MAGALHÃES  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2073474  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Reitoria  
Nome do Dependente: Pedro Morais Magalhães

Data de Nascimento: 17.10.2017

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0557720155 2017 1 00160 150 0074778 97

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30689133806

Término do Benefício: outubro de 2023

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

### **CONCESSÃO DE HORAS**

Nome do servidor: ILTON ZACARIAS PEREIRA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2231066

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Horário concedido ao servidor: 8 horas às sextas-feiras.

Período de concessão: 18/10/2017 a 08/12/2017

Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

### **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Mônica Ribeiro de Araújo

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 2958211

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Afastamento: 30 e 31 de outubro (02 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nome da Servidora: ROBERTO CARLOS CAVALCANTI CONCEIÇÃO

Cargo: Programador Visual

Lotação: Reitoria

Matrícula: 2164989

Admissão/Exercício: 07/10/2014

Período avaliado: 07/10/2014 a 05/10/2017

Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não

Estável a partir de: 06/10/2017

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

### LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: REGIANE CRISTINA MAGALHÃES  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2073474  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Reitoria  
Período de Licença: 17.10.2017 a 13.02.2018 (120 dias)  
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

### LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: REGIANE CRISTINA MAGALHÃES  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2073474  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Reitoria  
Período de Prorrogação da Licença: 14.02.2018 à 14.04.2018 (60 dias)  
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

### LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Cynthia Bueno Ferreira  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2227725  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 16.10.2017 a 23.10.2017 (08 dias)  
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Elizângela Maria Costa Pimentel	Contadora	1894376	20.10.2017	01 dia
Felipe Mendes Dias de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	1136336	26.10.2017	01 dia
Gabriel Coutinho Titonele	Programador Visual	2161318	16.09 a 14.11.2017	60 dias
			05.11 a 08.01.2017	55 dias
Joarle Magalhães Soares	Jornalista	1832108	26.10 a 01.11.2017	07 dias
Paulo Humberto Rezende	Analista de Tecnologia da	1894376	20.10.2017	01 dia

	Informação		
--	------------	--	--

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de tecnologia da Informação	1811247	30.10.2017	01 dia

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome da Servidor: Alan Silva Fialho  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1956314  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Publicação Técnico-Científica FG-02  
Ato de Nomeação: Portaria 1298 de 13/09/2017  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/09/2017  
Nome do Ocupante Titular: Monalisa Aparecida Pereira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 17 a 26/10/2017 (10 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Arnaldo Toledo da Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 19579731  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Econômico e Financeiro FG-01  
Ato de Nomeação: Portaria 603 de 20/04/2017  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2017  
Nome do Ocupante Titular: Lucas Goulart da Silva  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 23/10/2017 a 01/11/2017 (10 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Arthur Roberto Marcondes  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 2266627  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Desenvolvimento FG-02  
Ato de Nomeação: Portaria 1929 de 16/11/2016



BS em que foi publicada a Nomeação: 30/11/2016  
Nome do Ocupante Titular: Leonardo Aparecido Ciscon  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 23/10/2017 a 01/11/2017 (10 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Cássia Mara Ribeiro de Paiva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817345  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação CD-03  
Ato de Designação: Portaria 665 de 15/09/2011  
DOU em que foi publicada a Designação: 16/09/2011  
Nome do Ocupante Titular: Dulcimara Carvalho Nannetti  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 04 à 11/10/2017 (08 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudio Soares de Souza  
Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais  
Matrícula: 2091610  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Ações Inclusivas FG-01  
Ato de Nomeação: Portaria 1407 de 04/10/2017  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/10/2017  
Nome do Ocupante Titular: Sueli do Carmo Oliveira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 06/10/2017 à 11/10/2017 (6 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Fabrício da Silva Faria  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817151  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Administração CD-02  
Ato de Designação: Portaria 398 de 07/03/2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 08/03/2016  
Nome do Ocupante Titular: Honório José de Moraes Neto  
Motivo do Afastamento: Licença Paternidade  
Período do Afastamento: 17/10/2017 à 05/11/2017 (20 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Grace Kelly Farias de Queiroz  
Cargo: Auxiliar em administração  
Matrícula: 2271713

Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Administração de Pessoal FG -01  
Ato de Nomeação: Portaria 715 de 19/05/2017  
BS em que foi publicada a nomeação: 30/05/2017  
Nome do Ocupante Titular: Cynthia Bueno Ferreira  
Motivo do Afastamento: Licença casamento e férias  
Período do Afastamento: 02 a 06/10/17; 16 a 23/10/17; 24/10/17 a 01/11/17 (22 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: João Carlos Ferreira  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1228785  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação-Geral de Contratos e Convênios CD-04  
Ato de Nomeação: Portaria 1702 de 28/09/2016  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/09/2016  
Nome do Ocupante Titular: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes  
Motivo do Afastamento: Atuação em PAD  
Período do Afastamento: 9 à 26/06/2017 (11 dias) – 29 à 30/06/2017 (2 dias) – 1 à 3/07/2017 (1 dia)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: João Tadeu Gomes  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1957915  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Desenvolvimento de Pessoal FG-01  
Ato de Nomeação: Portaria 1063 de 01/08/2017  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/08/2017  
Nome do Ocupante Titular: Regiane Cristina Magalhães  
Motivo do Afastamento: Licença Maternidade  
Período do Afastamento: 17 à 31/10/2017 (15 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Juliana do Carmo Jesus Pio  
Cargo: Secretária Executiva  
Matrícula: 2258707  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Departamento de Apoio aos Discentes e Egressos FG-01  
Ato de Nomeação: Portaria 790 de 01/06/2017  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/06/2017  
Nome do Ocupante Titular: Alexandre Henrique da Silva  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 16/10/2017 ao 25/10/2017 (09 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Kátia Regina de Souza

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 0049587

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Diretora de Gestão de Pessoas CD-03

Ato de Designação: Portaria 1936 de 10/11/2015

DOU em que foi publicada a Designação: 11/11/2015

Nome do Ocupante Titular: Beatriz Glória Campos Lago

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 16 a 20/10/2017 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Márcio José Previtalli

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula: 1895273

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Procuradora Educacional Institucional CD-04

Ato de Designação: Portaria 1104 de 03/07/2015

DOU em que foi publicada a Designação: 06/07/2015

Nome do Ocupante Titular: Maria Inês de Almeida Pelegrini

Motivo do Afastamento: Licença Saúde

Período do Afastamento: 10/08/2017 à 17/08/2017 (07 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Márcio José Previtalli

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula: 1895273

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento de Ensino CD-03

Ato de Designação: Portaria 2321 de 21/11/2014

DOU em que foi publicada a Designação: 24/11/2014

Nome do Ocupante Titular: Márcia Rodrigues Machado

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 16/10/2017 a 29/10/2017 (14 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Roselei Eleotério

Cargo: Diretora de Integração da Instituição com a Comunidade

Matrícula: 1105184

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Pró Reitor de Extensão CD-02

Ato de Designação: Portaria 1018 de 16/06/2014

DOU em que foi publicada a Nomeação: 17/06/2014

Nome do Ocupante Titular: Cléber Avila Barbosa

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 16/10/2017 a 22/10/2017 (07 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
Ana Paula Vilela	Assistente em Administração	Poços de Caldas	27/10/2017	0,5	177,00
		Três Corações	31/10/2017	0,5	177,00
Antonio Carlos Estanislau	Técnico em Agropecuária	Caxambu	26/10/2017	0,5	177,00
Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira	Assistente em Administração	Rio de Janeiro	23 a 25/10/2017	2,5	224,20
		Uberaba	18 a 20/10/2017	2,5	177,00
Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Pedagoga	Ilicínea	27/10/2017	0,5	177,00
Camila Bianchini Antonio Devolio	Colaborador Eventual	Muzambinho	24/10/2017	0,5	177,00
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Chapecó	25 a 27/10/17	2,5	211,50
Carlos Gabriel Pesoti	Programador Visual	Brasília	22 a 27/11/17	5,5	212,40
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador Federal	Belo Horizonte	24 a 26/10/17	2,5	253,80
		São Paulo	18 a 21/10/2017	3,5	253,80
		Poços de Caldas	03 a 05/10/2017	0,5	211,50
		Poços de Caldas	10 a 12/10/17	0,5	211,50
		Poços de Caldas	18/10/17	0,5	211,50
		Poços de Caldas	01/11/17	0,5	211,50
Fabiano Fernandes da Silva	Professor EBTT	Passos	27 a 29/10/17	2,5	177,00
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	Belo Horizonte	27 a 28/10/17	1,5	253,80
Gabriel Maduro Marcondes	Técnico em T.I	Brasília	16 a 19/10/17	3,5	267,90
Jane Piton Serra Sanches	Professor EBTT	Carmo de Minas	31/10/17	0,5	177,00
José Luiz de Andrade Rezende Pereira	Professor EBTT	Campinas	05/10/17	0,5	211,50
Jussara Oliveira da Costa	Bibliotecária	Fortaleza	15 a 23/10/17	6,5	239,70
Lorena Temponi Boechat	Professor EBTT	Curitiba	23 a 27/10/17	4,5	200,60
Ledo Vaccaro Machado	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	01 a 04/10/17	3,5	177,00
Leandro Carlos Paiva	Professor EBTT	Pouso Alegre	05/10/2017	0,5	177,00

Luiz Claudio de Magalhães	Colaborador Eventual	Machado	24 a 27/10/17	3,5	211,50
Lucas Rafael dos Santos	Colaborador Eventual	Poços de Caldas	10/10/17	0,5	177,00
Lucas Resende Aarão	Economista	Passos	28 a 29/10/17	1,5	177,00
Maria Ines Almeida Pelegrini	Pedagoga	Natal	25 a 28/10/17	3,5	239,70
		Poços de Caldas	16 a 17/10/17	1,5	211,50
Marina Gonçalves	Contador	Pouso Alegre	09 a 10/10/17	1,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Belo Horizonte	27 a 28/10/17	1,5	304,20
Natália Bonela de Oliveira	Colaborador Eventual	Machado	24 a 27/10/17	3,5	177,00
Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	Caxambu	26/10/17	0,5	177,00
Paloma Oliveira Milagres	Secretário Executivo	Belo Horizonte	23 a 26/10/17	3,5	177,00
		Carmo de Minas	31/10/17	0,5	177,00
Paulo Muniz de Avila	Professor EBTT	Pouso Alegre	30/10/17	0,5	177,00
Rafael Felipe Coelho Neves	Professor EBTT	Curitiba	23 a 27/10/17	4,5	200,60
Rafael Gomes Tenório	Assistente em Administração	Poços de Caldas	27/10/17	0,5	177,00
		Três Corações	31/10/17	0,5	177,00
Renata Santinelli	Colaborador Eventual	Alfenas	24/10/17	0,5	177,00
Rogério Robs Fanti Raimundo	Assistente em Administração	Belo Horizonte	19 a 21/10/17	2,5	212,40
Roberto dos Santos Meneses	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	20/10/17	0,5	177,00
		Ilicínea	27/10/17	0,5	177,00
Sarita Luiza de Oliveira	Assistente de Alunos	Brasília	09 a 10/10/17	1,5	224,20
Tania Maria Mares Figueiredo	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	03 a 06/10/17	3,5	177,00
Thiago Elias de Sousa	Bibliotecário	Pouso Alegre	15 a 23/10/17	6,5	177,00
William Sena de Freitas	Tradutor e Intéprete de Libras	Pouso Alegre	30/10/17	0,5	177,00
Thiago Caproni Taveres	Professor EBTT	Belo Horizonte	27 a 28/10/17	1,5	253,80
Yuri Vilas Boas Ortigara	Professor EBTT	Brasília	25 a 28/10/17	3,5	224,20